



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 086 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/22,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal à servidora **MARIA LUCIA DE CASTRO ALMEIDA**, matrícula 8528, Porteiro, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 665 de 30.03.2009 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.251,66	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	R\$ 125,17	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.376,83	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (165194,62/126)	=	1.311,07
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.311,07

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1311,07/10950) * 4809	----- →	575,79
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	636,21

Valor do Provento Apurado	R\$	575,79
Complemento Constitucional	R\$	636,21
Valor do Provento	R\$	1.212,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Itatiaia, 23 de maio de 2022.

EDSON DE
SOUSA:00189425717

Assinado de forma digital por
EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.05.23 14:46:49
-03'00'

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542